

PORTARIA INTERNA N° 102/2021**Expediente PROA/RS n° 21/1950-0000826-2.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 11.646/01, o Decreto Estadual n° 43.240/04, considerando as Portarias Internas n° 017/2021, n° 027/2021 e n° 051/2021, **ADITA** a Portaria Interna n° 017/2021, que designou a Comissão de Revisão da Resolução CONSUN N° 012/2015, a fim de DESIGNAR Luciane Sippert Lanza Nova, matrícula n° 2471256/03 e **PRORROGA** a Portaria Interna n° 051/2021 por prazo de 120 dias.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Presidente da Comissão.

Porto Alegre, 1° de dezembro de 2021



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

